



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Anchieta, 22 de setembro de 2025.

De: Seção de Acompanhamento de Processo Legislativo

Para: Presidência

Referência:

Processo: nº 2582/2025

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 2/2025

Autoria: Leonardo Antônio Abrantes

Ementa: Altera o § 5º do artigo 72 da Lei Complementar Municipal nº 27/2012. FÉRIAS

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Elaborar Autógrafo de Lei

Ação Realizada: Elaborado Autógrafo

Descrição:

Tendo em vista que o projeto cumpriu todas as exigências para sua aprovação, de acordo com o regimento interno, e conseqüentemente culminou com a publicação da Lei Complementar nº 132/2025. Submeto a esta presidência na forma do artigo 30, XXIII, do Regimento Interno desta casa para promoção de arquivamento.

Próxima Fase: Determinar Arquivamento

Rômulo da Matta Igreja
Chefe de Seção
00022301



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100340032003800310033003A005400

Assinado eletronicamente por **Rômulo da Matta Igreja** em 22/09/2025 14:22

Checksum: **791DCF990DFDA0411F1CCE8CF2D729FF70CC139D8BC168725004C1CC5A188C9E**



Autenticar documento em <https://anchieta.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100340032003800310033003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.